

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás Rua Dom Pedro II nº 709 = Centro = Sala dos Conselhos Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com/conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 047/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação Edital de Chamamento Público nº 002/2024 e seus anexos, que trata de convocação das Organizações da Sociedade Civil para apresentarem propostas a serem financiadas com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme Plano de Ação e Aplicação de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.



Nadirce Martins Barbosa Silva = Presidente do CMDCA= Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data forpublicado esta (a)
ROSOLUÇÃO 047
Com afixação na placard do Município Morrinhos, OS de 90 de 24

Jane Aparecida Gerra de Lima Responsável pelo Placard